



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES



Ata da 4ª Reunião Ordinária da **Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI Águas de Manaus**, realizada no dia 05 de abril de 2023.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas e cinco minutos, foi realizada a Reunião Ordinária da **Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI Águas de Manaus**. Sob a presidência do vereador **Diego Afonso (União Brasil)**, a sessão deste contou com a presença dos vereadores-titulares **William Alemão (Cidadania)**, **Rodrigo Guedes (Podemos)**, **Marcelo Serafim (PSB)**, **Rosivaldo Cordovil (PSDB)**, **Ivo Neto (Patriota)**, além do vereador **Everton Assis (União Brasil)**. Registrou-se, também, a presença do presidente deste Poder Legislativo, o vereador **Caio André (PSC)** e das vereadoras **Glória Carratte (PL)** e **Thaysa Lippy (PP)**. No início da reunião, que se deu de forma pública com transmissão através das redes sociais e da TV Câmara, o vereador Diego Afonso destacou a presença do senhor **Elson Andrade Ferreira Júnior**, presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN e da senhora **Susy Lima Tavares**, Diretora de Concessões, Obras e Saneamento do órgão, para a realização de oitivas naquele dia. Logo após, registrou a legislação atinente destacando os direitos e obrigações dos inquiridos, dentre as quais o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n. 1579, de 18 de março de 1952. Além disso, destacou as orientações para pronunciamento das testemunhas, como identificações pessoais e compromisso de expressar a verdade, sob pena de aplicação de sanções previstas no código de processo civil e penal. Em seguida, o presidente da CPI passou a palavra ao relator Rodrigo Guedes para que apresentasse seus questionamentos pelo tempo de dez minutos. Antes, entretanto, solicitou a palavra a senhora Priscila Feitosa, na condição de advogada do diretor-presidente e da diretora-técnica da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN. Em sua fala, a advogada perguntou qual era a qualidade dos seus clientes, ao que foi informado pelo vereador Diego Afonso que eram como depoentes. Com a palavra, o vereador Rodrigo Guedes fez os seguintes questionamentos: se o prefeito de Manaus fizera pedido oficial para abrir negociação para redução da taxa de esgoto na cidade de Manaus, inclusive com provas; se o depoente havia iniciado negociação oficial para redução da tarifa de esgoto; quantas multas a AGEMAN, na sua gestão, aplicara à empresa Águas de Manaus e o valor individual delas; quais valores a Águas de Manaus pagou efetivamente sobre as multas; se a Procuradoria do Município cobrou na justiça, no caso de as multas não terem sido pagas? Se sim, qual o número dos processos e ações judiciais inerentes; se a AGEMAN havia aplicado multa à concessionária sobre a falta de abastecimento nos bairros de Manaus. O relator destacou que, diariamente, faltava água em vários bairros da cidade, como no bairro do Japiim: às vezes por horas, dias. Nesse sentido, reiterou indagação se a Agência

[Handwritten signature]

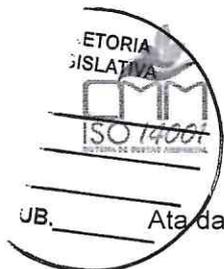
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Águas de Manaus, realizada no dia 05 de abril de 2023.

Agência, pois uma portaria era que regia o procedimento de aplicação de multas, não sendo, na leitura jurídica, o instrumento adequado. Por essa razão, segundo ele, quando a empresa ingressava com processo na justiça, argumentava acerca desse aspecto. O senhor Elson Andrade registrou que a empresa tinha um Conselho para tratar do assunto, alterando o instrumento de Portaria para Resolução, de forma que os procedimentos pudessem estar melhor regulamentados. Nesse cenário, mencionou que numa próxima reunião do Conselho a alteração deveria ser aprovado. Continuando sua fala, o depoente destacou que, na sua gestão, não fora aplicada nenhuma multa à empresa, pois as anteriores foram judicializadas, com perda na justiça. Sobre a manifestação do prefeito em 2021, destacou que o contrato regia que anualmente precisava ser aplicado o reajuste: todo contrato tinha suas regras para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Como não houve reajuste, a empresa ingressou na justiça e foi dado reajuste: uma parte parcelado, do percentual que teria sido cerca de 42%. Ele ponderou que não podia responder pela gestão anterior, mas a Agência sob sua gestão realizava cerca de mil fiscalizações por ano, com atuação ostensiva diante dos contratos e também com análise remota deles. Adicionalmente, sobre se o prefeito iria ou não negociar a tarifa de esgoto, ilustrou que a AGEMAN era como um árbitro de futebol, não ditava regras, não podia negociar, que seu papel era saber se as regras estavam ferindo o contrato, se havia manutenção do equilíbrio-financeiro, se havia cumprimento das regras do contrato como abastecimento e metas da prestação do serviço. Ele disse que não podia responder pelo prefeito naquela ocasião e que UPGM Águas era quem deveria atuar, pois a AGEMAN tinha a missão de fazer com que o contrato fosse cumprido. Adicionalmente, sobre o reajuste de dezembro de 2022, informou que a cada cinco anos era feito o processo de revisão tarifária, o que ocorreu com o apoio da Fundação Getúlio Vargas: percentual ultrapassava 33% inicialmente. Nesse sentido, o prefeito sentenciaria que não poderia aplicar o reajuste integralmente, pedindo que a empresa avaliasse cenários para postergar o reajuste. Nesse contexto é que ocorrera a criação da tarifa vulnerável, tarifa 10. O senhor Elson Andrade destacou que o reajuste global teria sido de 18% e que, no caso da tarifa 10 e tarifa manauara, o percentual de reajuste havia chegado a 9,5% somente. Em réplica, o vereador Rodrigo Guedes destacou, primeiramente, que o item 8 (valor que a empresa Águas de Manaus teria pago sobre as multas aplicadas) não fora respondido. Em resposta, o senhor Elson Andrade destacou que na antiga gestão houve dois acordos e que ele encaminharia informações à CPI, reiterando que, na gestão atual, não ocorrera aplicação de multa nem pagamento delas. Em sua fala, o vereador Rodrigo Guedes destacou que estava claro que a Prefeitura não realizou esforço para punir a empresa Águas de Manaus por não cumprimento de contrato. Sobre a negociação acerca da tarifa de esgoto reiterou, que a partir da fala do depoente, estava igualmente clara a informação de que o prefeito de Manaus não atuara para redução da mencionada tarifa. O reator da CPI registrou que gostaria de saber quando oficialmente começou a negociação para estabelecimento da tarifa 10 e se havia provas da negociação, desejando saber, ainda, se ela já estava valendo. Destacou que, a partir da fala do depoente, a Águas de Manaus não realizou nenhum



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

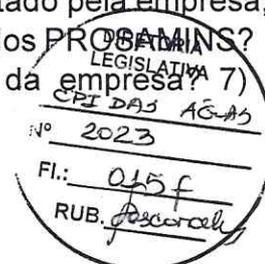


Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI Águas de Manaus, realizada no dia 05 de abril de 2023.

pagamento e que foram aplicadas 4 multas na gestão anterior não na gestão atual. Dirigindo-se ao diretor-presidente da AGEMAN comentou que ele não estava na gestão anterior, de fato, mas com um ano na presidência somente agora fora feita alteração dos procedimentos para aplicação das multas. O relator destacou que se não estava sendo cumprindo o contrato, cabia ao Poder Público punir a empresa. Nesse contexto, voltou a falar sobre a falta de abastecimento por dias em bairros da cidade, o que merecia atuação incisiva da Agência com aplicação de multa com valor substancial. Nesse sentido, pediu para confirmar se as multas só foram aplicadas na gestão anterior, voltou a perguntar quando foi iniciada a negociação formal para estabelecimento da tarifa 10 e reiterou a pergunta sobre a atuação do prefeito para redução da tarifa de esgoto. Nesse momento, o vereador-presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI da Águas de Manaus convidou o presidente da Câmara Municipal de Manaus, vereador Caio André, para compor a mesa, destacando que, posteriormente, todos os vereadores presentes poderiam fazer perguntas pelo tempo de três minutos. Com a palavra, o senhor Elson Andrade, em ressalva, informou que houve dois acordos com pagamento de mais de 8 milhões de reais por parte da empresa Águas de Manaus. Sobre a tarifa 10, destacou que, no processo de revisão que se iniciava 90 dias antes, houve conversas até dezembro daquele ano, com a realização de reunião 15 de dezembro de 2022 na qual, segundo o depoente, o Conselho da AGEMAN teria aprovado a tarifa 10, disponibilizando-se para enviar atas dessas reuniões. O depoente ressaltou que a Agência passava por avaliação da Controladoria Geral da União, que colaborou com encaminhamentos sobre a mencionada tarifa cuja aplicabilidade já ocorria. Sobre o assunto, o senhor Elson Andrade informou que, após a assinatura do reajuste, houve tratativas com a SEMASC para estabelecimento das regras de abrangência da tarifa 10. Com a palavra, o relator, vereador Rodrigo Guedes, voltou a perguntar se prefeito agiu junto à agência para redução da tarifa de esgoto em Manaus. Além disso, informou que a empresa Águas de Manaus teria iniciado novo procedimento de recapeamento de vias e perguntou se, na opinião do depoente, seria por conta da CPI. Em resposta, o presidente da Agência destacou que não houve nenhuma manifestação por parte do prefeito de Manaus para redução da tarifa de esgoto. Sobre recapeamento, desconhecia novos procedimentos sobre recapeamento e que somente na época da UGPM Águas havia mudança de procedimentos, não recentemente, que foi com o vice-prefeito Marcos Rotta que a alteração anterior aconteceu, no início da gestão em janeiro de 2021. Em nova fala, Rodrigo Guedes perguntou se houve alguma multa para os buracos deixados pela empresa Águas de Manaus. Em resposta, o senhor Elson Andrade informou que não. Encerrada essa primeira fase de questionamentos, o vereador Diego Afonso destacou que os membros da CPI poderiam realizar perguntas ao depoente pelo tempo de cinco minutos. Ele informou os vereadores inscritos para apresentação de questionamentos: vereadores William Alemão, Elissandro Bessa, Marcelo Serafim, Diego Afonso, Everton Assis, Ivo Neto, Thaysa Lippy e Rosivaldo Cordovil. O presidente da CPI registrou a presença dos membros do Fórum das Águas. Com a palavra, o vereador William Alemão fez a entrega de oito

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Águas de Manaus, realizada no dia 05 de abril de 2023.

perguntas à presidência. Ele disse, inicialmente, que o conjunto Nova República, na região do bairro Japiim, por volta de vinte anos sofria com problema de pressão, com registro até de lama nas torneiras no lugar de água, o que foi objeto de requerimento de sua autoria. Sobre a taxa de esgoto, perguntou se havia cobrança de taxa de esgoto naquela região do Japiim. O vereador William Alemão destacou sobre o Marco de Saneamento que ele destacava a necessidade de inclusão das metas até 2022, o que, a seu ver, não havia acontecido. Passando aos questionamentos previamente organizados, o vereador William Alemão fez os seguintes registros: 1) Conforme Cláusula 5.1. Nos termos da lei, a Concessionária era obrigada a manter registro e inventário dos bens vinculados à concessão, que somente poderiam ser utilizados para fins de execução do objeto do Contrato, observadas as especificações técnicas pertinentes. Nesse sentido, informou que gostaria de saber se a empresa dispunha do inventário e se a AGEMAN tinha esse inventário em seu poder. Se já o exigira. O parlamentar solicitou a apresentação do inventário completo para saber se o contrato estava sendo cumprido; 2) a empresa somente teria passado a cobrar tarifa de esgoto com a assinatura do 4.º Termo aditivo. Nesse particular ponderou que se a **Lei 11.445/2007 - que Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico** definia esgotamento sanitário como constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais **necessárias à coleta, ao transporte, ao tratamento e à disposição final adequados dos esgotos sanitários**, desde as ligações prediais até sua destinação final para produção de água de reuso ou seu lançamento de forma adequada no meio ambiente: a AGEMAN manifestava-se favoravelmente à cobrança por disponibilidade, tal qual feito com a cobrança da água? 3) Qual era a periodicidade de envio de relatório de reclamações da empresa à AGEMAN? O contrato era cumprido neste sentido? Se não, havia algum processo administrativo para se analisar tal situação? 4) A Cláusula 13, inciso XXI (**XXI. Ressarcir diretamente ao PODER CONCEDENTE, ou indenizá-lo, se for o caso, das despesas necessárias à recomposição de bem público utilizado para a execução de reparos dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário, na forma disposta neste CONTRATO**) era cumprida? O Poder Público era efetivamente ressarcido? A AGEMAN possuía esses dados? O vereador solicitou a entrega deles. 5) Em 2012, segundo o vereador William Alemão, os prazos para cumprimento das metas de abastecimento de água e saneamento/esgotamento sanitário foram alterados, prorrogando-se o prazo contratual para 2045 e jogando as metas para frente. Em 2011 já deveriam ter sido implantados 51% da cobertura de esgotamento sanitário, mas hoje, 2023 – 12 anos depois – ainda se estaria, na visão do vereador, em míseros 22%. Em razão disso, ele perguntou se a empresa não deveria ser multada pelo descumprimento do contrato e se esta medida foi adotada ou a Administração foi conivente? Solicitou-se a apresentação de provas; 6) Quanto do total existente hoje da rede de abastecimento de água e de esgotamento sanitário não foi executado pela empresa, ou seja, foi feito pelo Governo do Estado ou Prefeitura, a exemplo dos **PROBAMINS**? Tais percentuais eram colocados no percentual aferido a favor da empresa? 7) Que medidas a





Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Águas de Manaus, realizada no dia 05 de abril de 2023.

AGEMAN podia adotar para que todos os empreendedores que tivessem sistema de tratamento de esgoto implantado pudessem ser beneficiados com isenção ou abatimento do valor das suas contas? 8) Pela propaganda da empresa no site, de acordo com o Trata Manaus, nos últimos 15 anos, Manaus subiu 15 posições no ranking de saneamento, de 98ª posição para 83ª, ainda assim continuava-se, segundo o vereador, dentre as piores, com apenas 25% de tratamento de esgoto. Para ele, segundo o contrato - Anexo 1 – dever-se-ia ter em 2022, 26% e, em 2023, 29%. Por isso perguntou se a AGEMAN adotou providências administrativas em face do descumprimento do contrato já que, segundo o próprio relatório da Agência, de 2021, a empresa possuía apenas 22% de rede implantada quando o próprio contrato previa um mínimo de 25%? Após, manifestou-se o vereador Bessa que destacou ter ouvido as perguntas dos vereadores que o antecederam. Ele destacou que hoje a AGEMAN funcionava como um “puxadinho” da empresa Águas de Manaus, pois a Agência não aplicar nenhuma multa em mais de um ano à empresa, diante de todas as atrocidades, com cobrança de taxa de esgoto sem nenhuma ligação, era inaceitável. Nesse sentido, refez pergunta ao senhor Elson Andrade sobre posturas diferentes no caso da aplicação de multas e cumprimento de reajuste da tarifa. Nesse particular, solicitou Resolução usada pela AGEMAN para pautar sua conduta. Adicionalmente, questionou se as multas que foram objeto de recurso da empresa Águas de Manaus foram aplicadas na gestão do depoente ou anteriormente. Complementando sua fala, o vereador Bessa criticou a atuação da AGEMAN diante da inoperância da empresa, em especial da taxa de esgoto, destacando que o assustava a Agência não ter informações para repassar à Comissão e à população. Em resposta, o depoente Elson Andrade informou que não haviam realizado a repactuação das metas, no que foi demandado, inclusive, pelo Ministério Público. Ele destacou que os termos relativos ao Marco de Saneamento estavam contemplados no 7º. Termo Aditivo. Sobre a relação de bens e o inventário, o depoente destacou que tudo estava regularmente identificado; Acerca da taxa de esgoto para condomínios, manifestou sua opinião particular para obrigar a interligação, pois havia investimentos nesse campo. Em relação à periodicidade do envio de relatórios, destacou que estava ocorrendo mensalmente, com apanhamento direto da Diretoria Técnica da Agência. Sobre o item 4 das perguntas do vereador William Alemão, o presidente da AGEMAN informou que não tinha dados a apresentar. Acerca do Programa “Trata Brasil”, ressaltou que os dados disponibilizados eram relativos a 2020, pois havia defasagem de dois anos. Nesse sentido, destacou que havia cumprimento das metas em 2022, o que poderia ser disponibilizado à CPI com dados mais atualizados. Respondendo ao vereador Bessa, o depoente destacou que o contrato assinado em 2000 estabelecia a imposição de reajustes anuais, conforme os termos aditivos. Sobre a aplicação de multas, ressaltou que o instrumento atual era Portaria, o que estava sendo corrigido, por conta das demandas judiciais. Nesse particular, destacou que foram feitas reuniões para mudar o instrumento de Portaria para Resolução, de forma a resguardar a Agência. Em tempo: destacou que os vereadores William Alemão e Rodrigo Guedes demandavam com frequência a AGEMAN que estava respondendo aos



Nº _____
FI.: _____
RUB. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Águas de Manaus, realizada no dia 05 de abril de 2023.

requerimentos na medida do possível. Nesse sentido, comentou que as cobranças nas regiões sem sistema instalado, isso seria tratado, inclusive com devolução, em dobro, conforme Código de Defesa do Consumidor, dos valores cobrados indevidamente. O senhor Elson Andrade, contudo, registrou que não tinha equipes disponíveis para atuarem em toda a cidade. Em nova fala, o vereador William Alemão voltou a falar do requerimento que citava a existência de problema em 20 anos. Sobre a propaganda da empresa, falou que ela mencionava 25%, mas o previsto era 29%, portanto mereceria aplicação de multas. Por fim, voltou a solicitar os documentos apresentados nos seus questionamentos. O vereador Bessa, em tréplica, falou da sua estranheza sobre as multas não estarem contempladas no contrato, que o ex-prefeito Arthur Neto teria atuado de forma complacente com a empresa. Complementarmente, fez a leitura de matéria do jornal A Crítica de que a empresa Águas de Manaus prometia ampliação da cobertura de esgoto para 50%, o que não havia sido concretizado. Em nova resposta, o senhor Elson Andrade ponderou que o contrato previa sim a possibilidade de aplicação de multas, mas com a devida defesa e contraditório por parte da concessionária. Ele destacou, em resposta a questionamento do vereador Rodrigo Guedes, a informação de que a empresa Águas de Manaus já havia pago, em multas, catorze milhões e setecentos mil reais para a Prefeitura. Na continuação dos trabalhos, pronunciou-se o vereador Diego Afonso que perguntou como se deu a indicação do depoente para a presidência da AGEMAN. Além disso, perguntou sobre o plano tarifa 10: se houve o estudo e lançamento da tarifa, houve outros estudos ou outros pacotes por parte da Prefeitura, como da taxa de esgoto? O parlamentar destacou que as metas não vinham sendo cumpridas pela concessionária e questionou se as que estavam sendo cumpridas ocorriam no prazo. Questionou, ainda, quantas unidades de tratamento de esgoto foram planejadas e quantas foram concluídas pela empresa? Por fim, o presidente da CPI se havia algum planejamento estratégico por parte do Executivo Municipal e da Concessionária para se antecipar ao rompimento de adutoras na cidade de Manaus. Ele informou que repassaria as perguntas e denúncias aos representantes da Agência. Na sequência, pronunciou-se o vereador Marcelo Serafim destacando, de início, que, naquele momento, a empresa estava absolutamente respaldada e a população desamparada, pois a concessionária revertia multas na justiça e a Agência, mesmo depois de um ano da gestão atual, não alterara procedimentos para que essas multas tivessem validade. Segundo o parlamentar, a sensação era de que a empresa podia “rasgar” ruas, colocar asfalto de péssima qualidade ou ainda cobrar taxa de esgoto onde esse não existia que não havia implicações para ela, pois se notava omissão do Poder Público. Por essa razão, o vereador indagou o seguinte: qual o prazo para que a inconformidade de procedimentos estivesse sanada; sobre o reajuste na tarifa de água: se a AGEMAN dispunha de estudos, com cesta de índices, para que as alterações fossem menos prejudiciais aos consumidores; se havia estudos para redução da taxa de esgoto para revisão contratual que atendesse ao interesse da população? O citado parlamentar ponderou que tinha ciência de que o tratamento de esgoto era algo caro, mas ressaltou que ela não poderia ser no percentual de 100%,

Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Arthur Neto'.

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Águas de Manaus, realizada no dia 05 de abril de 2023.

pois traria maior inadimplência e possibilidade de reajustes mais bruscos. Na apresentação de questionamentos, falou depois o vereador Everton Assis cuja fala, inicialmente, destacou que Manaus estava entre as vinte piores cidades na área de saneamento básico. Nesse sentido, perguntou qual a atuação da Agência para mudar aquela triste realidade. Ele questionou se, após um ano, o presidente da AGEMAN achava razoável o tempo para alterar procedimentos da instituição que dirigia. Por fim, indagou se ele junto com o Chefe do Executivo Municipal intencionavam negociar a redução da tarifa de esgoto na cidade de Manaus. Nesse contexto, mencionou que recebia diariamente denúncia da falta de água, inclusive por falta de pressão, citando o conjunto Renato Souza Pinto. Em questão de ordem, o vereador-relator da CPI reiterou, em consonância com os vereadores Marcelo Serafim e Everton Assis, se havia a intenção de negociação de redução da tarifa de esgoto. Com a fala, para apresentação de respostas, o senhor Elson Andrade informou, primeiramente, como foi indicado para o cargo de diretor-presidente da AGEMAN, destacando que estava atuando na UGPI Energia e recebeu o convite do prefeito da cidade, tendo o seu nome submetido e aprovado pela Câmara Municipal de Manaus. Em relação à tarifa 10, repassou a informação de que havia a intenção de pacotes por parte da empresa para não trazer prejuízos para a população mais carente, com aumento da cobertura. Sobre cumprimento de metas, havia fiscalizações contínua do setor técnico da Agência e de auditoria independente. Em relação ao percentual de esgoto, informou que este ano havia a intenção de se chegar à cobertura de 31% e que o fato de Manaus estar entre as vinte piores cidades, isso acontecia por conta da não interligação à disponibilidade de rede de esgotos. No que dizia respeito ao rompimento de adutoras, destacou que havia pedido da AGEMAN para que a empresa realizasse planejamentos para atuar nesse particular, com cobrança frequente por parte da Diretoria Técnica, mas as intervenções dependiam de negociação com a área de trânsito da cidade. Adicionalmente, sobre os aditivos destacou que o último ampliou o prazo do contrato de 2030 para 2045 e sobre a aprovação da Resolução para cobrança de multas, ponderou que aguardava decisão na próxima reunião do Conselho, após ajustes no texto. Perguntado pelo vereador Marcelo Serafim como esse Conselho era composto, informou que havia dois representantes do Executivo Municipal (SEMINF e Casa Civil), senhor Wilson e senhora Roberta, Subsecretária da Casa Civil, Fabiana Seabra, representante da Câmara Municipal, senhora Michele Assad, da OAB, senhor Carlos, da FIEAM, senhor Felipe, da Central Única das Comunidades, além do senhor Armando, representante das concessionárias. O vereador Marcelo Serafim perguntou quem pediu mais prazo e quando seria a próxima reunião. O senhor Elson Andrade destacou que a próxima reunião aconteceria brevemente, pois as sessões ocorriam a cada quinze dias. Voltando aos questionamentos, o depoente ressaltou, sobre decisões pró-consumidores que receava apresentar uma resposta, mas mencionou que o pior serviço era aquele que não era prestado. Nesse sentido, destacou que a preocupação era com a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro para a prestação do serviço e que havia sensibilidade da AGEMAN, mas noticiou não haver lá estudos para mudança de indexador para reajuste, visto que ele já estava previsto

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Águas de Manaus, realizada no dia 05 de abril de 2023.

no contrato. Em relação a estudo para redução da taxa de esgoto, informou que não havia nenhuma tratativa nesse sentido atualmente, mas nada impedia que isso ocorresse. Adicionalmente, sobre o serviço prestado pela AGEMAN, destacou que não havia uma ação isolada, mas contínuas. O vereador Everton Assis perguntou quantos fiscais havia na instituição. O senhor Elson informou que havia mais fiscais, mas na área específica estavam disponíveis quatro fiscais. Em relação à pergunta sobre a razoabilidade do tempo para aprovação da resolução para aplicação de multas, o depoente concordava, pessoalmente, que o tempo não era adequado, mas mencionou a preocupação dos membros do Conselho em fazer isso de forma cuidadosa. Por fim, sobre se havia negociação para redução da taxa de esgoto, voltou a mencionar que era um “juiz” pronto a aplicar as regras. Nesse cenário, comentou requerimento do vereador William Alemão sobre o percentual da taxa de esgoto, o qual foi devidamente respondido. Em tempo: destacou que a Agência devia ser motivada a se posicionar sobre negociação da tarifa de esgoto. Nessa perspectiva, o vereador Marcelo Serafim disse que a existência da CPI poderia ser considerada uma motivação para o depoente. Com a fala, o vereador Diego Afonso falou do seu convencimento sobre a indicação técnica do depoente para a presidência da AGEMAN, mas fez ressalvas sobre a quantidade de fiscais para atuação em campo e sobre as ações da Prefeitura para tratar da taxa de esgoto. Nesse particular, reiterou a pergunta sobre a atuação do prefeito para negociação da taxa. Em nova intervenção, o vereador Everton Assis destacou que estava satisfeito com as respostas do depoente, entretanto comentou sobre o fato de, estando na UTI, teve sua calçada quebrada de forma truculenta pela empresa Águas de Manaus, o que ilustrava a situação de outros moradores da cidade. Complementarmente, sentenciou que não era possível pagar por serviços sem a oferta adequada deles. Com a fala, a vereadora Thaysa Lippy afirmou ao depoente que durante a sua gestão não foi aplicada nenhuma multa a Águas de Manaus. Nesse sentido era possível presumir que na sua gestão a Águas de Manaus não cometeu nenhuma infração? Ou a AGEMAN era conivente com as infrações? Ela também indagou: “O presidente afirmou que Manaus estaria chegando à casa dos 30% de casas atendidas pelos serviços de esgotamento. A AGEMAN tinha conhecimento se também em apenas 30% das contas de água havia a cobrança da taxa de esgoto?” Destacou que recebeu em seu gabinete várias denúncias de algumas ruas da Comunidade Terra Nova em que comunicavam que os serviços de água eram paralisados às 9h e somente retornavam às 21h. Por essa razão, questionou se a AGEMAN estava ciente do caso. Se sim, havia algum procedimento administrativo interno fiscalizatório para resolução da demanda? Na sequência, manifestou-se o vereador Rosivaldo Cordovil que perguntou se o instrumento para cobrança de multas (portaria) não era adequado, por que somente agora estava sendo tomada providência? Questionou sobre se a cobrança de taxa era sobre o valor total ou somente sobre aquilo que era tratado e acerca das tratativas para redução do percentual. Por fim, perguntou sobre o prazo para reposição do asfalto, inclusive se havia um canal para a população denunciar e pedir ajuda da AGEMAN. Em resposta, o depoente, primeiramente, destacou que mesmo não

DIRETORIA
LEGISLATIVA
CPI DAS ÁGUAS
Nº 2023
Fl.: 019F
RUB. [assinatura]



Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Águas de Manaus, realizada no dia 05 de abril de 2023.

havendo a aplicação de multas, a Agência tomava outros procedimentos administrativos junto à concessionária para resolução de demandas. Provocado pela vereadora Thaysa Lippy, informou que a maioria das solicitações apresentadas pela Diretoria Técnica estavam sendo atendidas. Sobre o percentual de 30% de oferta e cobrança da taxa nas residências, o senhor Elson Andrade mencionou que dos 26% de cobertura do sistema de esgoto, somente 14% tinham a cobrança efetivada. Em relação ao bairro Terra Nova, a notícia era de que havia grande vazamento que teria sido resolvido. Nesse sentido, pediu a indicação das localidades específicas. No que dizia respeito aos questionamentos do vereador Rosivaldo Cordovil, informou o seguinte: havia medidas administrativas além da troca dos procedimentos (portaria para resolução) e existia um conselho que era respeitado pela presidência. Sobre esse contexto, falou que tinham o cuidado de acompanhamento das demandas apresentadas. Em relação ao percentual, voltou a dizer que não havia tratativas dessa natureza. No que dizia respeito aos canais para falar com a AGEMAN, mencionou a existência de telefone 0800, Ouvidoria, Fale Conosco e o seu próprio contato, através dos quais eram recebidas denúncias da população. Em tréplica, a vereadora Thaysa Lippy fez requerimento verbal para que fossem informadas à CPI as iniciativas da AGEMAN para responder às demandas da população. Já o vereador Rosivaldo Cordovil pediu que se oficiasse a Agência para realização de estudo com vistas à redução da taxa de esgoto. Em questão de ordem, o vereador William Alemão, sobre um requerimento seu, de 2021, via do qual solicitou um estudo da AGEMAN, disse que não recebeu a resposta, não recebeu por e-mail ou formalmente. Sobre o fato do estado do Pará cobrar 60% de taxa de esgoto, destacou que era um estudo que precisava ser feito. Ele, então, indagou o senhor Elson Andrade se ele havia trabalhado na empresa Águas de Manaus. Ele informou que trabalhou na empresa Águas do Amazonas por quatro anos. Em questão de ordem, o vereador Bessa mencionou que havia contradições da AGEMAN em vários aspectos, com procedimentos diferentes para notificações e multas. Segundo ele, havia “boa vontade” da empresa para lidar com as demandas apresentadas através da Ouvidoria da Agência. Com a palavra, o vereador Rodrigo Guedes fez solicitação verbal para que a AGEMAN apresentasse, no prazo de 72h, todas as notificações de demandas para empresa Águas de Manaus, bem como para que apresentasse estudo para possibilidade redução da taxa de esgoto na cidade. Pediu a votação dos requerimentos pelos membros da CPI. Em seguida apresentou os seguintes questionamentos: para saber se o diretor-presidente da AGEMAN tinha conhecimento do lucro líquido da empresa concessionária dos serviços de abastecimento de água nos últimos anos; sobre manifestação da Prefeitura de Manaus no dia 17 de agosto de 2021 que teria solicitado estudo para viabilidade da caducidade do contrato com a empresa Águas de Manaus. O relator perguntou se isso foi realizado formalmente e apresentou requerimento para, no caso de existir o estudo, ele ser enviado à CPI. Nesse sentido, o vereador Rodrigo Guedes quis saber se o prefeito da cidade realizou formalmente o pedido de estudo para quebra do contrato e pediu a opinião particular do depoente sobre a necessidade ou não do encerramento contratual da concessão.

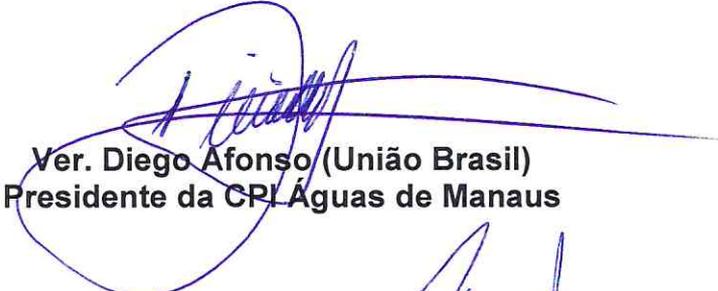


Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Águas de Manaus, realizada no dia 05 de abril de 2023.

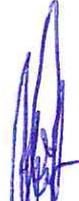
zerada para aqueles que não dispusessem do serviço. O orador registrou não estar convencido de que as metas estavam sendo cumpridas, ressaltando que considerava a aplicação de quatro multas pouco, diante de tantas demandas. Por fim, apresentou, também, a sugestão para que houvesse acompanhamento a cada dois meses do cumprimento de metas. Ele sugeriu, adicionalmente, a votação dos requerimentos apresentados pelo vereador-relator. Em nova questão de ordem, o vereador Bessa informou matéria de 17 de agosto de 2021, que ratificava a manifestação do vereador Rodrigo Guedes, na qual a Prefeitura de Manaus apresentava críticas ao contrato com a empresa concessionária e pedia a realização de estudos para caducidade do contrato de concessão. Por essa razão, solicitou votação de requerimento para apresentação do estudo que teria sido requerido pela Prefeitura que, na ocasião, manifestou não acreditar que a Águas de Manaus conseguisse cumprir o novo Marco de Saneamento. Nesse momento da reunião, pronunciou-se o diretor-presidente da empresa Águas de Manaus Diego Dal Magro que, primeiramente, falou do seu respeito à Comissão Parlamentar de Inquérito e das demandas apresentadas pela população. Sobre se havia estudos para atualização da tarifa de esgoto, o referido senhor confirmou que havia disposição para a realização deles, sempre observando a manutenção dos serviços e de equilíbrio do contrato. Em questão de ordem, o vereador-presidente perguntou se já havia estudos dessa natureza ou se eles poderiam ser realizados a partir da manifestação da CPI. Em resposta, o senhor Diego Dal Magro informou que eles poderiam ser iniciados e, após a manifestação do vereador Diego Afonso sobre a viabilidade de um Termo de Ajustamento, reiterou que a concessionária poderia se ater à discussão da tarifa de esgoto. Com a palavra, o vereador Rodrigo Guedes agradeceu a disposição ao debate, mas pediu que houvesse ampliação para a questão do recapeamento das vias que sofreram intervenção da empresa, pois ou ele não era feito ou a qualidade era bastante ruim. O vereador-presidente Diego Afonso sugeriu, ao final da reunião, que os técnicos (engenheiros e analistas contábeis) que estão à disposição da CPI pudessem elaborar um caderno técnico que pudesse subsidiar o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, a partir de temas como tarifas, recapeamento e demais demandas da população da cidade. Em nova fala, o senhor Diego Dal Magro confirmou a inclusão do tema nos estudos a serem realizados pela empresa. O vereador William Alemão pediu que constasse nesta ata as palavras do diretor da empresa Águas de Manaus e aproveitou a oportunidade para requerer à AGEMAN que fizesse cumprir a Lei 1629/12, a qual estabelecia o prazo de 48h ou até 5 dias, com asfalto durável por, ao menos, seis meses, ressaltando a necessidade da aplicação de multas no caso de não cumprimento. Antes de encerramento da reunião, o vereador-presidente apresentou os requerimentos à votação dos membros. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos membros da CPI. Realizada a votação e não havendo nada mais a tratar, o presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e cinco minutos. E para que conste eu, *Antônio José da Silva* (Antônio José da Silva, redator da comissão), lavrei a

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Águas de Manaus,
realizada no dia 05 de abril de 2023.

presente Ata que depois de lida, discutida, votada e aprovada, foi assinada pelos
membros presentes.



Ver. Diego Afonso (União Brasil)
Presidente da CPI Águas de Manaus



Ver. William Alemão (Cidadania)
Vice-Presidente



Ver. Rodrigo Guedes (Podemos)
Relator



Ver. Everton Assis (União Brasil)
Membro-Titular



Ver. Ivo Neto (Patriota)
Membro – Titular



Ver. Rosivaldo Cordovil (PSDB)
Membro - Titular



Ver. Marcelo Serafim (PSB)
Membro - Titular



